

ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 29 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 11:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 27 de junho de 2022, conforme proposta comercial foi:

EMPRESA	VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
1ª. CONSÓRCIO SUMARÉ	R\$ 19.733.791,08

No dia 27 de junho de 2022, dia de abertura das propostas comerciais, o **CONSÓRCIO SUMARÉ**, constituído pelas empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA**, compareceu à sessão através de seu procurador o Sr. **Mauro Sérgio Ferreira Façanha**. A proposta comercial foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 27/06/2022, conforme ofício nº 274/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido também em 27/06/2022, que a proposta comercial do **CONSÓRCIO SUMARÉ**, estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** o **CONSÓRCIO SUMARÉ** conforme valor global discriminado abaixo:

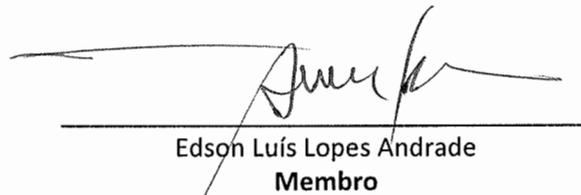
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. CONSÓRCIO SUMARÉ	1ª Vencedora	R\$ 19.733.791,08

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail a empresa participante, a ata do resultado das propostas comerciais, a proposta comercial digitalizada e o relatório de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA. O processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral – SEINFRA para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 29 de junho de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Maria Natalia Alves Alcântara
Membro


Yan Frota Farias Marquês
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
CREA/CE 333596

REF.: ATA_RESULT_PROP_COM_CP22005_SEINFRA